



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 057/88.

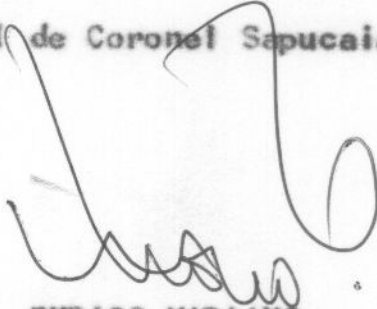
DENOMINA OBRA PÚBLICA QUE MENCIONA.

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 23 de Setembro de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado " Centro Comunitário - PROFESSORA OLINDA CAMILO " , o centro comunitário construído por esta Municipalidade, localizado no Centro desta cidade na esquina das Ruas Itrio Correa da Costa e Rua Coronel - Mário Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS
Em 27 de Setembro de 1.988.



EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 27.09.88